
Lei nº 1.332, de 08 de novembro de 2019.
(Autoria: Vereador Bonílson Timóteo Mendonça de Lima)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Regina Claudino da Silva a antiga Rua Projetada 13, Loteamento Paixão, Bairro Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 08 de novembro de 2019.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município